



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PORTARIA Nº 11/2020

DE 25/03/2020

Súmula: DISPÕE SOBRE RECOMPOSIÇÃO NO VALE ALIMENTAÇÃO DISPONIBILIZADO AOS SERVIDORES DO CISCOMCAM E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Cis-Comcam, Senhor Carlos Rosa Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aplicada revisão geral anual no percentual de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) correspondente à recomposição da inflação no período de **março de 2019 a fevereiro de 2020 (INPC-IBGE)**, sobre o valor do benefício vale alimentação disponibilizado aos servidores do Cis-Comcam.

Artigo 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do Cis-Comcam.

Artigo 3º - O reajuste autorizado por esta portaria será concedido a partir da competência abril de 2020.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Mourão-Pr, 25 de março de 2020.

CARLOS ROSA ALVES
Presidente do Cis-Comcam

FLÁVIO AUGUSTO DE ANDRADE
Assessor Jurídico da Presidência
OAB/PR 45.723/PR

CARLA CÁSSIA ALVES BENTO
Coordenadora Geral do Cis-Comcam

**A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE ASSINADA, DISPOINVEL PARA
CONSULTA PÚBLICA NA SEDE DA ENTIDADE.**